

Como estão lindas as amendoeiras!

Por todo o Algarve estão agora em plena floração as belas amendoeiras! É um espetáculo que se renova todos os anos e que é sempre belo de ser admirado, mas agora estão causando surpresa aos próprios algarvios que há muitos anos não vêem tão brancas nem tão floridas... porque a amenidade do nosso clima no mês de Janeiro lhes foi particularmente favorável.

Agora, vale a pena vir ao Algarve para ver as AMENDOEIRAS EM FLOR!

ANO XII N.º 292
FEVEREIRO — 2
1964

QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

Composto e impresso na
TIPOGRAFIA UNIAO
Tel. 154 — R. Monsenhor Boto, 1 — FARO

DIRECTOR

Jaime Guerreiro Rua

EDITOR E PROPRIETARIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Tel. 216 — R. da Carreira — LOULE

O ALGARVE ESTANCIAS DE TURISMO DE CATEGORIA INTERNACIONAL

Em notável comunicação feita ao Conselho Nacional de Turismo, o ilustre Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho, sr. Dr. Paulo Rodrigues defendeu os novos rumos do turismo nacional e, do muito que disse acerca do Algarve, destacamos as seguintes e bem elucidativas passagens:

O ALGARVE GRANDE CARTAZ DO TURISMO MUNICIPAL

«O Algarve, com as suas praias de areia fina e recorte sugestivo, com as suas águas tépidas e diáfanas, com o seu mar calmo e a sua forte luminosidade, é o grande cartaz que temos de erguer perante a procura do turismo mundial que tem, como uma das suas linhas de preferência mais marcada, a atração pelas praias e estâncias de clima mediterrânico».

S PRIMOROSAS CONDIÇÕES DO CLIMA

«Ora o clima do Algarve só tem paralelo na Andaluzia e no sul da Itália. Sob o ponto de vis-

ta higrométrico é semelhante a Cannes, Málaga, Menton e San Remo e mais favorável que Veneza, onde o grau de humidade é maior. No Inverno a temperatura média é de 12°, 24 em Faro e de 12° em Lagos, enquanto em Hyères é de 8°, 5 em Nice de 7°, 8 em Cannes de 10° e em Biarritz dc 8°, 1. A sua uniformidade térmica é considerada superior à da própria Riviera francesa».

A REGIÃO TURÍSTICA MAIS PRIVILEGIADA DO PAÍS

«Pela sua estrutura, pela disposição das estradas, pela densidade populacional da zona costeira, pelas possibilidades de fomento e disciplina do abastecimento e da segurança».

(Continuação na 3.ª página)

O Sr. Ministro das Obras Públicas esteve no ALGARVE

Mais uma vez se deslocou ao Algarve, em visita de trabalho e estudo, o ilustre e dinâmico titular das Obras Públicas sr. Eng. Arantes e Oliveira.

Agora, que chegou a Hora do Algarve, é particularmente grato para os algarvios verificarem que o Governo está dispensando desveladas atenções à sua província para a transformar numa autêntica zona de turismo. Por isso, acreditamos que esta visita ministerial venha dar novo impulso ao progresso do Algarve para que esteja à altura do papel que lhe compete desempenhar na vida económica da Nação.

Da clarividente inteligência do sr. Eng. Arantes e Oliveira e da superior visão de estadista perfeitamente à altura das elevadas funções que desempenha, muito tem o Algarve a esperar.

Os famosos bailes da Comissão do Carnaval de Loulé

Dois excelentes salões de amplas dimensões, serão mais uma vez cenário de 3 bailes de Carnaval que se tornaram já famosos no Algarve pela contagiosa alegria que neles se respira, pela selecta assistência que neles participa e pela extraordinária animação que os tem caracterizado.

E de tal forma os bailes têm sido concorridos que, anualmente, é sempre um problema conseguir-se a reserva das mesas, apesar de o seu número elevar-se a cerca de 200.

Este ano, o êxito dos bailes está assegurado pelos antecedentes e pelo mérito da excelente Orquestra «Blue Star Melody», de Setúbal, cujo real valor são garantia de 3 noites de boa disposição e muita alegria.

Para quaisquer pedidos de informação ou marcação de mesas, pode telefonar para o 378, de Loulé.

Caleidoscópio

Por isto e por aquilo não é encorajadora a cotação realizadora do tão falado bairrismo louletano. Sem pretender tomar parte no momentoso debate e que não é o mesmo que referir os seus perniciosos efeitos, ocorremos hoje, como tema justíssimo para esta crónica, a nobre acção em prol de valores humanos em dificuldades de um não louletano. Iamos a escrever de um «filipe», na acepção que sempre nos informou, mas, cientes da reacção que o termo causou, quase o retiramos. Sucessos futuros e de um passado tão fresco que é quase presente, arranjou-nos no espírito a ideia de uma razão que nos foi impugnada, com muita ligereza, diga-se.

Pelo senhor Padre José Baptista foi celebrada Missa durante a qual comungaram alguns presos que, ao Evangelho mereceram consoladoras palavras.

Houve um almoço de confraternização, com a honrosa presença do Sr. Juiz, Sr. Dr. Delegado, Presidente da Câmara e do digno Promotor da cerimónia, bem como de outras pessoas.

Daqui nos associamos de alma e coração a tão cativante cerimónia que parece ter conseguido demonstrar aqueles homens que a Sociedade, não os esquecendo, também os não enjeita. E eles compreenderam a avaliar pelas lágrimas vertidas, especialmente pelo que expõe o mais grave dos crimes!

Por isso, benvindo seja à nossa Terra, assim como todos os «filipes» que lhe possibilitem tais momentos de elevação.

M. M. G.

(Avença)

A Verda

Oras

Da reacção surgirá o indispensável remédio?

Mal vai o Arraial Louletano! Orquestra horrivelmente desfina, naipes desequilibrados, notas fora de tempo, e, todo um barulho desordenado, em vez de melodias suaves e harmoniosas condizentes com a categoria do REGENTE.

É preciso que todo esse desencontro chegue à indispensável coesão e que todos os naipes se equilibrem para darem à REGENCIA a devida autoridade para que a colectividade não se afunde aos safanões dos maus executantes.

NÃO, Loulé não pode deixar de marcar a honrosa posição que conquistou com o seu CARNAVAL. Não será ele, SEMPRE, um Carnaval de primeira classe porque para isso são necessários reservas de centenas de contos; mas tem obrigações, dada a fama que conquistou e fez criar con-

fianças estranhas, de, pelo menos, o fazer na escala de segunda classe ou, em caso do pior, mesmo uma vez ou outra, ao nível da terceira classe. Mas deixar de o fazer? Isso não!

Loulé não é deste ou daquele indivíduo, não é de A nem de B, mas de todos os seus filhos. E, porque eu sou um deles, toca-me a vez de também emitir minha fraca voz em assunto de tanta monta. Não o deveria fazer porque já dei tudo quanto poderia dar para o maior engrandecimento da minha terra. Mas, como me dói o coração de ver tanta desinteligência quando devia haver só boas coligações, não posso ficar indiferente ao assunto em causa, tanto mais que ele é da escala nacional e mesmo internacional.

Opiniões, vontades, modos de ver, simpatias, afilhos, padrinhos, amigos, compadres, políticas, partidários, cada um é livre e poderá remar o barco na

(Continuação na 2.ª página)

A Nova Vereação

Em reunião recentemente realizada na Câmara Municipal, procedeu-se à distribuição dos pelourinhos da nova vereação para o quadriénio 1964/67, a qual ficou assim constituída:

PRESIDENTE — Secretaria, Tesouraria, Finanças e Obras — Eng.º José Martins Farrajota: Cultura, Jardins e Arborização e Parque da Vila;

Eng.º Júlio Cristóvão Mealha: água e luz;

Amadeu Pedro da Cruz: Cemitério e Assistência;

Dr. Manuel Mendes Gonçalves: Bombeiros e Turismo;

José da Luz Jerónimo: Higiene e limpeza, Matadouro, Mercado e Feiras.

Já se encontram praticamente concluídos os trabalhos a que a nossa Câmara mandou proceder para colocação das novas e elegantes lâmpadas fluorescentes, cuja iluminação dão à nossa vila um novo aspecto de beleza nocturna a que não estávamos habituados.

Claro, que, em contraste, se notam agora más escuras aquelas ruas onde as «fluorescentes» ainda não chegaram, mas temos que concordar que não pode ser feito tudo ao mesmo tempo. Além disso, a compra das lâmpadas foi possível porque a Siemens fez uma muito vantajosa oferta de saldo que à Câmara, pareceu oportuno aproveitar.

Portanto mais uma obra que vem contribuir para o progresso turístico da nossa província e com isso só temos que nos regozijarmos.

III Salão Algarvio de Arte Fotográfica de ARTE FOTOGRAFICA

O III Salão Algarvio de Arte Fotográfica abre no dia 1 de Maio no salão nobre da Câmara Municipal de Faro. Podem concorrer amadores e profissionais com o máximo de cinco provas por cada secção de cada grupo, nos formatos de 30 x 30 cm. ou 30 x 40 cm., no grupo preto e branco, e nos formatos entre 18 x 18 cm. e 30 x 40 cm., para o grupo fotografia a cores.

A parte regional constará exclusivamente de 2 grupos: fotografias a preto e branco; e fotografias a cores (sobre papel).

Cada grupo terá as seguintes secções: a) série de fotografias sobre a mesma localidade (mínimo de 3); b) aspectos dos estrados algarvios e das vivendas e casas que as embelezam; c) tema livre sobre motivos algarvios.

O prazo para a entrega dos trabalhos que devem ser dirigidos ao Grupo de Fotografia do Círculo Cultural do Algarve, termina em 1 de Abril do próximo ano.

O CARNAVAL NO ALGARVE

OPERETA ALGARVIA

1.º QUADRO

Escreveu-se há bem poucas semanas num semanário regional, e diga-se a verdade, com lucidez de quem vive a realidade turística - paisagística da terra onde nasceu, que a nossa província tem um cunho original e ao mesmo tempo diferente em cada estação que a envolve.

Vem isto a propósito do quadro que a primeira estação do ano apresenta. O argumento é da natureza, essa mão magistral que nos concede uma plateia privilegiada, plena de pássaros que nos informam a cena seguinte e do sol que contrapõe os mais irados efeitos nas formas umas vezes nitidas outras vezes páidas, a tornar o espetáculo mais atraente e mais bucólico.

O espectáculo, eu digo-vos caro leitor é a FLORAÇÃO DAS AMENDOEIRAS. É essa a opereta, que começa por alegrar a província nestes dias de Janeiro e Fevereiro. É interpretação natural sem ponto e caracterizador. A cena é a toda a vista e pobre do espectador que não a pode contemplar. Desde o mar à serra, o cortejo fico como que petrificado, de uma alvura macia, transparecendo apenas um movimento no adeus que se repete todos os anos pela queda de finas pétalas rosadas. A terra é invejosa e solicita-as, não vá a aragem trai-las, levando-as nos seus braços para longe dos chilreiros, dos troncos e dos caules que as viram nascer.

É este o primeiro grande quadro do grande espetáculo algarvio que todos os anos arrasta fiéis admiradores e gentes estranhas dos mais diversos países.

Todavia para este categorizado congresso e ao mesmo tempo (Continuação na 4.ª página)

Progresso turístico DO ALGARVE

Foi há pouco adjudicada por 95.194\$00 a empreitada de construção do caminho municipal n.º 1289 da estrada municipal n.º 625 à povoação de Maria Luiza, incluindo o ramal de acesso à praia dos Olhos de Água (1.º), no concelho de Albufeira.

Trata-se de um melhoramento de importância vital para uma das mais encantadoras praias do Algarve, mas ainda pouco conhecida por não possuir uma estrada de acesso fácil.

Portanto mais uma obra que vem contribuir para o progresso turístico da nossa província e com isso só temos que nos regozijarmos.

III Salão Algarvio de ARTE FOTOGRAFICA

O III Salão Algarvio de Arte Fotográfica abre no dia 1 de Maio no salão nobre da Câmara Municipal de Faro. Podem concorrer amadores e profissionais com o máximo de cinco provas por cada secção de cada grupo, nos formatos de 30 x 30 cm. ou 30 x 40 cm., no grupo preto e branco, e nos formatos entre 18 x 18 cm. e 30 x 40 cm., para o grupo fotografia a cores.

A parte regional constará exclusivamente de 2 grupos: fotografias a preto e branco; e fotografias a cores (sobre papel).

Cada grupo terá as seguintes secções: a) série de fotografias sobre a mesma localidade (mínimo de 3); b) aspectos dos estrados algarvios e das vivendas e casas que as embelezam; c) tema livre sobre motivos algarvios.

O prazo para a entrega dos trabalhos que devem ser dirigidos ao Grupo de Fotografia do Círculo Cultural do Algarve, termina em 1 de Abril do próximo ano.

PLANO REGIONAL

Pelo sr. Ministro das Obras Públicas foi superiormente determinado que seja reforçada com a verba de 465.000\$00, a participação de 500.000\$00 concedida através do Fundo do Desemprego à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, por portaria de 23 de Julho do corrente ano, nos encargos relativos à execução de trabalhos com o estudo do Plano Regional do Algarve.

Haverá ainda uma prova de atletismo de 500 metros em que participarão atletas algarvios da especialidade que competirão com dois fundistas internacionais de Lisboa.

Para que o público louletano não sinta tanto a ausência das suas tradicionais «Batalhas de Flores», nos 3 dias de Carnaval, o Louletano Desportivo Club, resolveu preencher o Domingo Gordo com a realização de um espetáculo de ciclismo, de todas as modalidades, a realizar na Avenida José da Costa Mealha.

A prova principal será a da categoria de independentes e será disputada em 80 voltas em 4 placas entre as equipas do Louletano e do Aguas de Alpiarça, chefiada por Manuel Marques e cujo valor é já conhecido do nosso público.

Haverá ainda uma prova de atletismo de 500 metros em que participarão atletas algarvios da especialidade que competirão com dois fundistas internacionais de Lisboa.

A parte regional constará exclusivamente de 2 grupos: fotografias a preto e branco; e fotografias a cores (sobre papel).

Cada grupo terá as seguintes secções: a) série de fotografias sobre a mesma localidade (mínimo de 3); b) aspectos dos estrados algarvios e das vivendas e casas que as embelezam; c) tema livre sobre motivos algarvios.

O prazo para a entrega dos trabalhos que devem ser dirigidos ao Grupo de Fotografia do Círculo Cultural do Algarve, termina em 1 de Abril do próximo ano.

Para melhor testemunhar os nossos aplausos à doutrina nela contida, deixamos arquivada nas colunas do nosso jornal a «NOTA DO DIA», de 16 de Janeiro.

(Continuação na 3.ª página)

São cada vez mais rápidos e eficientes os serviços dos CORREIOS

Ainda não há muito tempo que Loulé, e várias outras terras do Algarve passaram a beneficiar de 2 distribuições diárias de correspondências, que reduziu para um dia a chegada do correio do Norte, e agora podemos já ter a satisfação de anunciar uma nova regalia de que mais algumas terras passam a desfrutar.

Trata-se dum serviço iniciado no pretérito dia 22 de Janeiro com o aproveitamento do comboio que traz para o Algarve o correio da tarde e que beneficia várias localidades desde Albufeira a Vila Real de Santo António.

Regosijamo-nos para mais esta inovação que se destina única e exclusivamente a melhor servir o público.

Esta de parabéns a administração dos C. T. T. pelos cuidados demonstrados em «afinar» a sua «máquina».

Um sugestivo carro alegórico das Batalhas de Flores de Messines. Com a colaboração de técnicos louletanos especializados neste género de trabalhos, S. Bartolomeu de Messines prepara-se activamente para realizar as suas Batalhas de Flores e proporcionar aos seus visitantes uma festa garrida num maravilhoso cenário das amendoeiras em plena pujança da sua floração.

A pitoresca aldeia de Moncarapacho também prepara com entusiasmo o seu Carnaval.

Da reacção surgirá o indispensável remédio?

(Continuação da 1.ª página)

maré que mais desejar. Muito bem! Até aqui o caso está perfeitamente certo, tanto mais que ser-se amigo não é sinónimo de ser-se obrigado a ver-se pelo mesmo óculo.

Mas, quando neste enquadravamo de virtudes ou defeitos, vamos lá, se contende com os altos interesses da TERRA e, deles possa advir o despréstigio, a desconfiança e o prejuízo colectivo, o caso é sério, é grave, e há que, tudo se fazer, para que não hajam repetições, mas sim se afinem as desafinações, para BEM de TODOS.

É assaz desagradável a polémica travada à roda da não efectivação do nosso Carnaval.

Já ela excede os limites da Terra e, por assim ser, os de fora falam em grande tom sobre o assunto.

E de meu parecer que todo o intrincado do caso deveria ser resolvido entre a família louletana, reflectidamente, conversando-se, ponderando-se bem os prós e os contras, chamando-se a capitulação este e aquele pilar, passando-se um vén por cima de ambições para só se ver em frente a orla brilhante de um louletano engredicido. Tal não se fez, e foi pena! Com isso só perdeu a Colectividade. E, do seu rescaldo, o pior, é ficarem as cinzas do boralho a germinarem ódios, a fazerem nascer desconfianças estranhas, e, a irmandade, desunida. Pois é bem concludente esta passagem do fundo da nossa «Voz de Loulé» de 19 do corrente:

«Em velhos tempos de política acesa e por vezes bem soez, os louletanos odiavam-se como políticos, mas estimavam-se como homens.»

Era assim mesmo quando eu era rapaz!

É porque não seguir-se, hoje, pelo melhor, ou mesmo igual ao que todos nós herdamos de nossos pais?

Se o Carnaval em Loulé é obra de todos e para todos, porque não há-de haver, para o fim, um bom entendimento entre a Câmara e Hospital e entre Hospital e Câmara?

Por ventura poder-se-á, hoje, fazer o Carnaval pelos mesmos processos como principiou em 1906 e chegou a ser feito mais ou menos até quase ao fim da década 1940, que era feito só com o sacrifício e o bairrismo destes e daqueles a darem gentilmente os seus trabalhos e a sua vontade na criação de carros e respectivas composições para a batalha carnavalesca? Não! A década 1960 não é igual à de 1940.

E não, porque, já grandemente industrializado e já passando os limites louletanos e algarvios para atingir os de craiveira geral com foros de internacional, ele já não pode ser feito aéreamente e sem bases sólidas para um categorizado CARTAZ que dignifique a terra e os louletanos.

Quando me veio ao conhecimento de que a Mesa da Santa Casa da Misericórdia havia deliberado não realizar, este ano, o Carnaval, lavrei logo os meus bairristicos reparos e, profundamente abalado. Tanto mais que sabia que, individuos, hotéis, empresas de camionagem, etc., procuravam por todos os meios transportes e alojamentos para o Algarve, para assistirem ao já afamado e consagrado Carnaval de Loulé. Mais procurado, por

QUARTOS

Aluga-se 3 quartos, com «chauffage» e água quente.

Quem pretender dirigir à Garegem Avenida — LOULÉ.

TERRENO para construção QUARTEIRA

Vende-se terreno para construção, com 1.600 m², situado na Rua Vasco da Gama (centro da povoação).

Nesta redacção se informa.

ROMEIRA

TODOS OS FIOS DE LÁ PARA TRICOT

ENCONTRA, POR MELHOR PREÇO, NO NOSSO DÉPÔSITO



ENVIA-SE AMOSTRAS * REMESSAS * COBRANÇA

Laboratório Unidente

DENTES ARTIFICIAIS

Colocação de dentes com facilidades de pagamento

Telefone n.º 385

Praça da República, 80

Loulé

Francisco Martins Farrajota & Filhos, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º Cartório a cargo do Notário Licenciado José Alves Maria

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 de Dezembro de 1963, lavrada de folhas 41 a folhas 47, verso, do livro de notas número 16-C, para escrituras diversas, deste Cartório, Francisco Martins Farrajota sócio da sociedade Francisco Martins Farrajota & Filhos, Limitada, com sede em Loulé, dividiu a sua quota em duas iguais de 50.000\$00, uma que cedeu a Maria da Piedade Leal Farrajota e outra que cedeu a Laurinda Leal Farrajota, salindada da sociedade, renunciando a gerência e autorizando que o seu nome continuasse na firma.

Pela mesma escritura, as cessionárias e os anteriores sócios Germano Leal Farrajota e Horácio Leal Farrajota, como únicos sócios de aludida sociedade, elevaram de 130.000\$00 para 600.000\$00, o capital social, tendo o aumento de 470.000\$00, sido subscrito e integralmente realizado em dinheiro, da forma seguinte: Horácio Leal Farrajota, 76.000\$00; Germano Leal Farrajota, 94.000\$00; os sócios de novo admitidos, Francisco Leal Farrajota, Manuel Leal Farrajota e Manuel Farrajota Martins, 100.000\$00 cada um.

Por todos os sócios foram também nomeados gerentes Maria da Piedade Leal Farrajota, Laurinda Leal Farrajota, Francisco Leal Farrajota, Manuel Leal Farrajota e Manuel Farrajota Martins, foi mantida a mesma firma, agrupadas numa só quota de 100.000\$00 da sócio Germano Leal Farrajota, e de 100.000\$00 as do sócio Horácio Leal Farrajota, e alterado parcialmente pacto social da seguinte forma:

O artigo quarto passou a ter a seguinte redacção:

4.

O capital social é de 600.000\$00, representado por dinheiro e diversos valores sociais, conforme a escrituração, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: Maria da Piedade Leal Farrajota, 50.000\$00; Laurinda Leal Farrajota, 50.000\$00; Horácio Leal Farrajota, 100.000\$00; Germano Leal Farrajota, 100.000\$00; Francisco Leal Farrajota, 100.000\$00; Manuel Leal Farrajota, 100.000\$00, e Manuel Farrajota Martins, 100.000\$00.

O artigo sétimo passou a ter a seguinte redacção:

7.

É proibida a cessão de quotas a estranhos sem o consentimento da sociedade.

Foi eliminado o parágrafo

QUARTEIRA

TRESPASSA-SE

Trespassa-se um amplo estabelecimento junto à praia (no melhor local de Quarreira).

Tratar com Humberto do Adro — QUARTEIRA.

A Moda dos Plissados

continua satisfazendo o gosto das Senhoras mais exigentes.

PAPELARIA PAULA

Praça Luís de Camões, 8

LAGOS

Recebe encomendas de plissados e formas para a confecção dos mesmos, enviando para qualquer parte. Desde Esc. 50\$00.

Automóvel

Vende-se um automóvel marca FIAT 1300, em estado impecável. Nesta redacção se informa.

Cooperativas

Agrícolas

(Continuação da 1.ª página)

prestado apreciáveis serviços à cooperativa forem galardoados pela assembleia-geral com essa distinção.

§ 2.º — São fundadores os que subscreverem os presentes estatutos.

§ 3.º — São associados ordinários os que subscreverem pelo menos o número de acções da cooperativa fixado na alínea a) do artigo quinto e declararem acatar as disposições destes estatutos, aceitando as obrigações e responsabilidades neles consignadas.

§ 4.º — Os associados fundadores são para todos os efeitos, considerados como ordinários.

Artigo 7.º — Os agricultores que se proponham ser associados, farão o pedido por escrito à direcção da cooperativa, devendo esta proposta ser também assinada por dois associados abonados.

§ 1.º — A proposta de admissão será fornecida, pela secretaria da cooperativa e deverá, conter, além da qualidade de associado (proprietário, etc.) e do número de acções que subscreve, mais os seguintes elementos: nome, idade, estado, nacionalidade e residência habitual, para os associados individuais; e: denominação, sede social, data de aprovação dos estatutos e das suas alterações ou reformas, quando se trate de associados colectivos (sociedades ou associações legalmente constituidas).

§ 2.º — A direcção da cooperativa reserva-se o direito de preferência nesta cessão e quando não quiser usar dele é este direito atribuído aos sócios, convocando a gerência uma assembleia geral.

Parágrafo 3.º — Se mais de um sócio pretender adquirir a quota, será ela dividida por todos os pretendentes na proporção das suas quotas.

O parágrafo único do artigo oitavo passou a ter a seguinte redacção:

Parágrafo único — No caso de saída de qualquer dos sócios da sociedade adquirindo esta a quota, será ela paga em quatro prestações semestrais iguais.

O artigo décimo, já alterado por escritura de 4 de Janeiro de 1958, lavrada nas minhas notas, passou a ter a seguinte redacção:

10.

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes com dispensa de caução e com a remuneração que lhes for atribuída em assembleia geral, no fim de cada balanço.

Foi aditado o mesmo artigo o parágrafo único seguinte:

Parágrafo único — Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes sob carimbo com a designação da firma.

O artigo décimo quarto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial, que vai conforme o original, não havendo na parte omitida nada que amplie, restrinja, ja, modifique ou condicione a parte transcrita.

O artigo décimo quinto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial, que vai conforme o original, não havendo na parte omitida nada que amplie, restrinja, ja, modifique ou condicione a parte transcrita.

O artigo décimo quinto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial, que vai conforme o original, não havendo na parte omitida nada que amplie, restrinja, ja, modifique ou condicione a parte transcrita.

O artigo décimo quinto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial, que vai conforme o original, não havendo na parte omitida nada que amplie, restrinja, ja, modifique ou condicione a parte transcrita.

O artigo décimo quinto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial, que vai conforme o original, não havendo na parte omitida nada que amplie, restrinja, ja, modifique ou condicione a parte transcrita.

O artigo décimo quinto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial, que vai conforme o original, não havendo na parte omitida nada que amplie, restrinja, ja, modifique ou condicione a parte transcrita.

O artigo décimo quinto, já alterado por escritura acima mencionada, passou a ter a seguinte redacção:

14.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, se assim o desejarem, devendo estes nomear, de entre si, um que a todos nela os represente, enquanto a respectiva quota estiver indivisa, o qual não poderá exercer qualquer função de gerência.

Foi eliminado o artigo décimo quinto, passando o décimo sexto a ser o décimo quinto.

Para constar passei a presente certidão de narrativa e de teor parcial

UM ESTABELECIMENTO DE BOM GOSTO
AO SERVIÇO DO PÚBLICO DE BOM GOSTO:

Mobiladora Moderna
Praça da República, 8
LOULÉ

António Simão Viegas

Ao inaugurar o seu novo e amplo estabelecimento, cumprimenta o Públíco de Loulé e agradece uma visita.

MOBÍLIAS COMPLETAS EM TODOS OS ESTILOS
MÓVEIS AVULSO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO
A PREÇOS ACESSÍVEIS

**Secretaria Notarial
de LOULÉ**

Segundo Cartório a cargo do
notário Salvador Rodrigues
Martins Pontes

CERTIFICO para efeitos de publicação que de folhas setenta e cinco, verso, a folhas setenta e sete, do livro número onze-C, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi em quatro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, lavrada uma escritura de dissolução da sociedade, que girava sob a firma «SILVA & MARTINS, LIMITADA», com sede nesta vila, e em que eram sócios Sebastião Viegas Martins e mulher Raquel Viegas Barrocal Martins, comerciantes, naturais respectivamente das freguesias de São Sebastião e São Clemente deste concelho de Loulé e residentes nesta vila, e declararam a sua liquidação, tendo todo o activo e passivo sido adjudicado ao sócio Sebastião Viegas Martins.

Loulé, vinte e sete de Janeiro de mil novecentos sessenta e quatro.
O Notário
Salvador Rodrigues Martins Pontes

QUARTEIRA
Compram-se terrenos para construção.
Esta redacção informa.

A VOZ DE LOULÉ
N.º 292 — 2-2-1964

**Tribunal Judicial
da Comarca de Loulé**

ANÚNCIO
2.ª publicação

Faz-se saber que no dia CATARZE do próximo mês de FEVEREIRO, pelas ONZE horas, no Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de acção de divisão de causa comum que correm seus termos pela 2.ª secção de processos deste Juiz e em que são Requerentes — José Domingos de Sousa Júnior e mulher Maria Farias de Mendonça, ele industrial e ela doméstica, moradores no lugar de Almancil, deste concelho e Requeridos — Maria de Sousa Pires e marido Cirilo de Brito, ela doméstica e ele comerciante, residentes em 119, South High Street, Mount Vernon, New York, U. S. A., será posto em praça pela primeira vez para ser arrematado ao maior lance oferecido acima do respectivo valor, o seguinte prédio rústico: Uma courela de terra de semear com árvores, no sítio da Cabeça de Câmara, freguesia de São Sebastião, desta comarca, não descrita na Conservatória e inscrita na respectiva matriz sob o artigo dois mil e trinta e quatro com o valor matricular de QUATRO MIL QUINTENTOS SESSENTA E QUATRO ESCUDOS.

Loulé, 8 de Janeiro de 1964
O escrivão de direito,
(a) Henrique Anatolio Samora de Melo Leote

Verifiquei
O Juiz de Direito
(a) José António Carapeto dos Santos

COOPERATIVAS AGRICOLAS

Vamos, hoje, dar novo impulso à publicação dos estatutos para uma cooperativa de frutos secos a criar no Algarve, continuando com o Capítulo Segundo, respeitante aos associados:

Artigo 5.º — Podem ser associados desta cooperativa todos os agricultores individuais — pessoas maiores ou emancipadas, dum ou de outro sexo, os menores devidamente autorizados por seus pais ou tutores, as mulheres casadas autorizadas por seus maridos — e os agricultores colectivos — sociedades ou associações legalmente constituídas — que:

Alinea a) — directa e efectivamente exercem a exploração frutícola (de alfarrobas) na área da circunscrição da associação quer como proprietários, quer como rendeiros ou parceiros;

Alinea b) — sejam solventes e honestos;

Alinea c) — tenham subscrito no acto da admissão pelo menos uma acção da cooperativa e adquiridos os respectivos estatutos;

Alinea d) — não possuam indústria de transformação de frutos (alfarroba) dentro da área da acção da cooperativa, nem sejam negociantes de frutos (alfarroba) quer em nome próprio, quer através de sociedade de que, por si ou por interposta pessoa, façam parte.

§ único — Os associados que

EDITAL

JOÃO ANTONIO DA SILVA GRAÇA MARTINS, Engenheiro Chefe da Quinta Circunscrição Industrial, faz saber que JOÃO FERREIRA PINTO requereu licença para instalar uma oficina de cortar e polir pedra, incluída na 2.ª classe, com o inconveniente de barulho, situada numa cerca da Campina, freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, distrito de Faro, confrontando a Norte, Nascente, Sul e Poente, com a propriedade de Filipe de Sousa Semião.

Nos termos do Regulamento das Indústrias Insalubres, Incômodas, Perigosas ou Tóxicas e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações por escrito, contra a concessão da licença requerida e examinar o respectivo processo nesta Circunscrição Industrial com sede em Faro, na Rua do Distrito de Faro, n.º 2-2.º (Edifício da Mutualidade Popular).

Faro, aos 17 de Janeiro de 1964

O Eng.º Chefe da Circunscrição, João António da Silva Graça Martins

Compra-se

1 bigorna, tenazes, martelos e uma forja pequena.
Resposta a este jornal.

A VOZ DE LOULÉ

N.º 292 — 2-2-1964

**Tribunal Judicial
da Comarca de Loulé**
ANUNCIO

No dia TREZE do próximo mês de FEVEREIRO, pelas ONZE horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, e nos autos de ACÇÃO DE DIVISÃO DE COISA COMUM que FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA GRADE, viúvo, proprietário, residente no sítio da Franqueada, freguesia de São Clemente, desta comarca, move contra ANTÓNIO DE BRITO DE SOUSA GRADE e mulher TERESA DA CONCEIÇÃO LOURO GRADE, proprietários, ele residente no sítio das Quatro Estradas, freguesia de S. Sebastião e ela na Avenida Luiz de Camões, número nove, da vila e comarca de MONTIJO, se há-de pôr pela segunda vez em praça e arrematar a quem maior preço oferecer acima de metade do seu valor matricular o seguinte: — PREDIO: Uma courela de terra de semear com árvores, no sítio da Cabeça de Câmara, freguesia de São Sebastião, desta comarca, não descrita na Conservatória e inscrita na respectiva matriz sob o artigo dois mil e trinta e quatro com o valor matricular de QUATRO MIL QUINTENTOS SESSENTA E QUATRO ESCUDOS.

Informa Monteiro Martinho — Avenida José da Costa Mealha, n.º 135 — Loulé.

Revista Técnica AUTOMÓVEL

Temos presente o número 35 de Dezembro, último desta Revista Portuguesa de grande utilidade para o n.º técnico bem como o próprio automobilista.

E com este número completa o 7.º aniversário das suas publicações.

Não é fácil manter em Portugal uma publicação desta natureza, mas os seus numerosos assinantes servem de estímulo para a continuidade. Um autêntico manual do reparador automóvel e um dispensável auxiliar para a solução dos problemas de numerosos técnicos.

Neste número, encontramos o estudo do SIMCA 1000, o Problema da Travagem, Através do Mundo, etc.

É seu director: Júlio Duarte Silva — Rua S. Sebastião da Pedreira, 27 — Telef. 4.10.67/8 — LISBOA.

SELEÇÕES do READER'S DIGEST

Vende-se coleção completa desde o ano de 1945.

Informa Monteiro Martinho — Avenida José da Costa Mealha, n.º 135 — Loulé.

«Clarim do Limpopo»

Temos recebido, com regularidade, a agradável visita do nosso prezado colega «Clarim do Limpopo» que se publica na Vila Alferes Chamusca (Moçambique).

Inteligentemente dirigido pelo sr. Eng. José Alberto Soares e é propriedade do Reverendo Padre António da Silva Vieira.

Dá-nos prazer a leitura da imprensa de além mar porque sentimos os seus problemas e as suas alegrias mais próximas de nós e entendemos que esse contacto é benéfico tanto para os de cá como para os que vivem lá.

Por isso, é com satisfação que vamos permitir.

O Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé

Por absoluta falta de espaço, não nos tem sido possível publicar todas as rubricas constantes do Plano de Actividades da Câmara de Loulé, o que hoje fazemos para dar público conhecimento que se projecta realizar em benefício da nossa vila e respectivo concelho.

PARQUE MUNICIPAL

A realizar-se, como se prevê, a obra de abastecimento de água no Parque Municipal, instalando-se neste um sistema de rega por aspersão.

Aguarda-se que, pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, seja entregue à Câmara o projecto do campo de jogos e pistas de atletismo e ciclismo que, pelo Sr. Director-Geral daqueles Serviços foi mandado elaborar obsequiosamente na Direcção de Urbanização de Faro, para que, com base nele, se encare a execução da obra dentro dos festejamentos que forem compatíveis com as comparticipações que irão ser solicitadas a diversas entidades.

INSTRUÇÃO

No decorrer de 1964 continuará a dar-se execução ao Plano dos

QUARTEIRA HORTA

Vende-se uma horta em Quarateira (na Rua Vasco da Gama), com árvores de fruto, água em abundância e prédio anexo com 9 divisões.

Nesta redacção se informa.

«Nem oito, nem oitenta...»

(Continuação da 1.ª página)

«A indústria gráfica viveu entre nós, durante muitos anos, sujeita a um regime de condicionamento, que dificultava extraordinariamente seu exercício, pondo os maiores entraves à instalação de novas tipografias. Reconheceu-se, em certa altura, que esse regime não podia continuar e, a partir de 1947, surgiu uma nova regulamentação. De oito passou-se para oitenta. Quer dizer, deu-se completa liberdade a quem quisesse montar tipografias onde e quando muito bem lhe aprouvesse. Não se estabeleceram regras, não se impuseram quaisquer condições. Resultado: instalaram-se oficinas em locais que não oferecem um mínimo de requisitos indispensáveis, nem sequer as mais elementares condições de higiene. A concorrência passou a assumir aspectos inconcebíveis e, a breve troço, reconheceu-se que as novas disposições acarretariam, inevitavelmente, a ruína de uma indústria cujos interesses são tão respeitáveis como os de qualquer outra. Com o propósito de remediar es-

PRÉDIO

Vende-se um prédio, com frente para a Rua do Ribeiro e Rua Eng.º Duarte Pacheco, 20.

Tratar com Joaquim Vieira Pescada — Largo das Portas do Céu, 9 — Loulé.

VENDE-SE

Por motivo de retirada, vende-se uma casa na Rua Infante D. Henrique n.º 28, com 7 divisões, quarto de banho, quintal e varanda.

Com chave na mão.

Uma propriedade no sítio Matos Lamas da Renda, com alfarrobeiras, oliveiras, amendoeiras e figueiras.

Tratar na Rua Infante D. Henrique, 28 — LOULE.

Casa Mimosa

Um nome que deve fixar para quando tiver que comprar

fazendas para fatos de homem

Aprecie as últimas NOVIDADES chegadas à

CASA MIMOSA

RUA 5 DE OUTUBRO

Telefone 239 — LOULE

João M.G. Iria

Solicitador Provisionário

(Inscrito na Câmara dos Solicitadores)

Rua Vice-Almirante Cândido dos Reis, n.º 15

Telefone 79 — LOULE

O PNEU que mais barato lhe sai por Km.

é o da

MABOR General

Agente em LOULÉ

Manuel de Sousa Pedro

Largo Dr. Bernardo Lopes

Notícias pessoais

ANIVERSARIOS

Fazem anos em Fevereiro:

Em 3, o sr. Horácio Leal Farrajota e a menina Rosa Maria Carapeto Corpas, residente na Austrália.

Em 4, o menino Francisco Serafim Campina, e a menina Lídia Andrade Dias, residentes na Venezuela.

Em 7, a sr. D. Maria José Vairinhos Calço Relvas, residente na Venezuela e a sr. D. Alzira Vitoria de Sousa.

Em 8, o sr. João de Deus Martins Laginha.

Em 10, as meninas Amélia Maria Santiago Gonçalves e Juvolinda Salgadinho Rodrigues.

Em 11, o menino Luís Manuel Gaspeira Ramos, e Maria da Solledade Monteiro Martinho e o sr. Fernando Trindade Correia Viegas, residente na Venezuela.

Em 12, as sr. D. Ilda Francisca de Sousa, residente em Almancil, D. Ilda Quitéria Dias, residente na Venezuela, e D. Isette Guerreiro Lopes Encarnação, residente em Reguengos de Monsaraz e a menina Maria Carrusca Agostinho.

Em 13, os meninos Francisco Manuel de Jesus Afonso Nunes e Abílio José Rodrigues e a menina Maria dos Reis Luis Cristina.

Em 14, o sr. Mariano E. Campanha, residente em Olhão.

Em 16, o sr. José Maria de Sousa Luis dos Ramos, residente em Aveiro.

Em 17, a sr. D. Irene Gonçalves Rita, residente em Lisboa e a menina Alerta Maria Guerreiro Cavaco e o sr. José Faustino Contreiras, residente em Algés.

Em 18, o menino Jorge Adelino da Silva Costa, o sr. Manuel Martins Coelho e a sr. D. Maria de Brito Gomes, residente no Palmeiral.

Em 19, as sr. D. Antonieta Garcia Gonçalves, residente em Setúbal e D. Maria Júdice Lourenço Pedro e o sr. José António de Lima Faisca.

PARTIDAS E CHEGADAS

Tivemos o prazer de cumprimentar nesta redacção o nosso prezzo amigo e dedicado assinante sr. Dr. Maurício Serafim Monteiro, residente em Lisboa.

Com curta demora esteve em Loulé o nosso prezzo assinante sr. Tancredo Alves Redol, residente em Lisboa.

Após ter passado uma temporada em Vale Formoso, regressou à Austrália o nosso conter-

râneo e prezzo assinante sr. Luís Gonçalves Leal.

De visita a sua família, encontra-se em Loulé o nosso conterrâneo e prezzo amigo sr. Dr. Helder Manuel Ramos e Barros que, presentemente, presta serviço militar em Angola como alferes-médico.

FALECIMENTOS

Após prolongado sofrimento, faleceu há dias em casa de sua residência em Betunes, o sr. António Inácio, que contava 73 anos de idade e deixou viúva a sr. D. Maria do Carmo Martins.

O saudoso extinto era pai do nosso prezzo amigo e dedicado assinante sr. Tenente António Martins Inácio, casado com a sr. D. Cesaltina Rodrigues Pintassilgo Inácio e da sr. D. Maria Martins Inácio Vairinhos, casada com o sr. Inácio Vairinhos, residente na Venezuela.

Com a bonita idade de 84 anos, faleceu em casa de sua residência nesta vila, a sr. D. Mécia da Conceição Martins, viúva do sr. Sezinando de Sousa Martins, que foi proprietário da antiga Pensão Sezinando.

A bondosa extinta era mãe da nossa conterrânea sr. D. Alda Martins de Matos, esposa do nosso dedicado assinante sr. Inspector Alfredo Augusto de Matos e da sr. D. Maria das Dores Souza Féria, viúva do sr. Gaspar Féria Martins Domingues, e tia das sr. D. Maria Luisa Seruca Cunha, casada com o sr. brigadeiro Edmundo da Luz Cunha, residente em Lisboa; D. Constança Martins Seruca Quadros; D. Maria de Lourdes Martins Seruca e do sr. Artur Martins Seruca.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

FALECEU O ESCULTOR Raúl Xavier

Com 69 anos de idade faleceu o escultor Raúl Maria Xavier, professor da Casa Pia de Lisboa.

O saudoso e inspirado artista era natural de Macau e foi autor de muitos trabalhos de escultura que alcançaram prémios em várias exposições internacionais. Possuía várias condecorações entre as quais o oficialato de Cristo.

Foi autor de diversos bustos e estátuas de algarvios tais como: D. Francisco Gomes de Avelar, de João de Deus, de Lutegardo de Caires, do Dr. Bernardo Lopes, de Isidoro Pires, de Lyster Franco, de António Aleixo, o medalhão de Pavia de Magalhães, etc., etc.

Foi sempre um grande amigo do Algarve.

A sua morte foi bastante sentida nos meios artísticos nacionais.

A família enlutada expressamos o nosso pesar.

EMPREGADO DE ESCRITÓRIO Precisa-se.

Nesta redacção se informa

SENSACIONAL BRINDE!!!

Uma máquina de costura SUPREMA

NO VALOR DE 4.150\$00

Oferecida a um cliente

DO ESTABELECIMENTO DE

JOSÉ GUERREIRO MARTINS RAMOS

LOULE



O feliz contemplado sr. MANUEL VIEGAS PIRES, do sítio da CASTELHANA (Tôr) acompanhado por sua esposa e filha, recebe do sr. José Guerreiro Martins Ramos a VALIOSA MAQUINA DE COSTURA que a sorte lhe atribuiu.

Em evidência, fogões e fogareiros da AFAMADA MARCA LEAO, entre cujos compradores esta máquina foi sorteada, inteiramente GRATIS.

Respiégamos

I

Não temos a pretensão de darmos lições de português a quem quer que seja. Longe, mesmo, tal ideia, até porque nós somos o mais humilde dos aprendizes das letras pátrias. Mas...

Lendo, há poucos dias, a narrativa sobre inundações com que o bondoso São Pedro mimouso o nosso berço de nascença, capital do mundo português, deparamo-nos a frase seguinte: «Felizmente, ao fim e ao cabo não houve desastres pessoais a lamentar, escarrapachado na *Diário de Notícias*.

Ficámos a parafusar naquele «ao fim e ao cabo», expressão muito em voga nos tempos correntes, até na boca e na pena de pessoas responsáveis, adornadas do epíteto de Senhores Doutores. Rebuscámos os velhos alfarrábios dos mestres da língua e nem em Camilo, em Padre Vieira, Padre Agostinho da Cruz, Fernão Lopes, João de Barros ou Camões (que farias TU, se ressuscitassem?) deparamos com o tão tristemente célebre «ao fim e ao cabo».

Não teria ficado bem melhor, mas portuguesa, mais genuína, a frase: «Felizmente, não houve desastres pessoais a lamentar? Parece-nos que sim.

Depois disto, só nos falta ver que uma obra literária seja premiada por qualquer entidade carregada de pergaminhos, trazenço, no seu bojo, amostras de paixões tais.

II

Lemos, também, a referência sobre uma aposta, em que um indivíduo dumas das nossas aldeias se prontificou a engolir um papo-seco inteiro, sem o mastigar, a troco de um litro de vinho.

Se a burrice começou aqui, não acabou todavia, quando o pão ficou atravessado na garganta de

tão ignorante personagem, porque logo outro, não menos estúpido comparsa, se prontificou a resolver tão insolita circunstância metendo pela boca dentro do apostador uma maçaroca de milho — sim, meus senhores!

E queremos nós que a nossa terra seja uma nação próspera e civilizada, quando muitos dos seus filhos ainda fazem destas tolices, em pleno século das luzes.

A educação e a ilustração do nosso povo explicam bem o nosso atraso no confronto com outras nações. E ele bem precisa de elevar-se educacionalmente, tanto como o pão para a boca.

A não ser que tão esquisitas pessoas cometam tais pacesas só para verem o seu nome no jornal. Que ele há gente capaz de tudo!

Mário Leppo

O Algarve Estância de Turismo

(Continuação da 1.ª página)

constituí, no que respeita a este Algarve, a sua localização, o seu ambiente, o seu clima, a sua natureza, os seus monumentos naturais, a região turística mais privilegiada do País.

Acresce que o Algarve se situa, precisamente, na linha natural de expansão da corrente turística que se movimenta desde a Riviera francesa e, caminhando pela costa da península, só tem de vencer a depressão da zona de Huelva para logo o atingir. Ora o esforço de valorização turística já em curso nessa zona e a melhoria das condições de travessia da Guadiana tornam inadiável a necessidade de aperfeiçoar o Algarve para a hora iminente do seu surto turístico.

III

Lemos, também, a referência sobre uma aposta, em que um indivíduo dumas das nossas aldeias se prontificou a engolir um papo-seco inteiro, sem o mastigar, a troco de um litro de vinho.

Se a burrice começou aqui, não acabou todavia, quando o pão ficou atravessado na garganta de

«Quadros de Loulé Antigo»

Já se encontra praticamente concluída a impressão do livro que o nosso conterrâneo e incansável propagandista de Loulé, Pedro de Freitas intitulado: «QUADROS DE LOULÉ ANTIGO».

Como o próprio nome indica, este livro descreve-nos o que de mais importante aconteceu em Loulé nos últimos 50 anos, com pormenorizado relato de factos que são o espelho dumha época e sintetizam a maneira de ser e de viver dos louletanos através de várias décadas.

Recheado de fotografias inéditas que nos mostram como era Loulé doutros tempos, em confronto com o actual, este livro é bem o símbolo daquilo que é possível conseguir-se realizar quando se é norteador no sentido de fazer algo pela terra natal, tem também o mérito de definir até onde pode chegar a «carolice» e o amor ao território de um homem que ao longo de toda a sua vida sempre tem enaltecido, com verdadeira paixão, as «belezas da sua terra».

Destina-se o produto da venda deste livro ao Hospital de Loulé e esse facto aumenta o mérito da obra e valoriza-a aos olhos dos louletanos que, adquirindo-o pelo valor que entendam ser justo, podem contribuir para ajudar o seu Hospital.

Com cerca de 400 páginas e uma centena de gravuras, a edição foi naturalmente dispendiosa e por isso o seu autor teve que recorrer a um subsídio da Câmara de Loulé que, concedendo-o, demonstrou o interesse que o trabalho de Pedro de Freitas lhe mereceu e o que ele representa para a história da nossa vila, pois tanto trabalho de coordenação era bem digno de ser publicado.

Os pedidos de aquisição de «QUADROS DE LOULÉ ANTIGO», devem ser dirigidos ao Hospital de Loulé.

Destina-se o produto da venda deste livro ao Hospital de Loulé e esse facto aumenta o mérito da obra e valoriza-a aos olhos dos louletanos que, adquirindo-o pelo valor que entendam ser justo, podem contribuir para ajudar o seu Hospital.

Os registos foram feitos, respectivamente, por Socinter — Sociedade Intercontinental de Comércio Marítimo, S.A.R.L., com sede em Lisboa; José Guerreiro Farrajota, João Farrajota Alves, ambos de Loulé, e o Socinter; Eng.º José Bacelar Beblano, de Lisboa, e Mineira Messinense, Lda.

Os registos foram feitos, respectivamente, por Socinter — Sociedade Intercontinental de Comércio Marítimo, S.A.R.L., com sede em Lisboa; José Guerreiro Farrajota, João Farrajota Alves, ambos de Loulé, e o Socinter; Eng.º José Bacelar Beblano, de Lisboa, e Mineira Messinense, Lda.

Bailes de Carnaval EM LOULÉ

(Continuação da 1.ª página)

apologia da flor, há que dotar o recinto com toda a consideração decorativa, bem estar e carinho que o espectador anónimo merece. A par desta maravilha está o pulsar das nossas gentes. Sabemos transmitir essa vibração ao transeunte desprevenido, explicar-lhe como somos e demonstrar como nos dá prazer de admiração a sua presença e a sua permanência.

Deste modo gentil, em que o nosso carácter desempenha papel fundamental, prestamos um serviço fácil mas enorme à nossa terra e a nós mesmos.

Nesta altura em que o turismo cinda atravessa a passadeira da infância, cumpre-nos educá-lo com bons ensinamentos e vesti-lo com a boa hospitalidade que nos é peculiar. O retrato ou seja as boas instalações, as boas rodovias, os parques e os centros de diversão é assunto que as autoridades governamentais terão de dar o melhor acolhimento para a sua rápida execução. Omitir esta gigantesca jornada é problema grave visto que as estatísticas revelam bem os números sempre crescentes da actividade e amortização no espaço algarvio.

Este trabalho foi apresentado pelo seu autor em dissertação para o Curso Complementar de Ciências Jurídicas, Jurídica-patriotica na Faculdade de Direito de Coimbra.

Este trabalho foi apresentado pelo seu autor em dissertação para o Curso Complementar de Ciências Jurídicas, Jurídica-patriotica na Faculdade de Direito de Coimbra.

Pelo seu valor intrínseco e por se tratar de um estudo inédito entre nós, este trabalho mereceu a honrosa distinção de «prémio Calouste Gulbenkian» da Faculdade de Direito de Coimbra.

A edição da Livraria Almedina, de Coimbra, a quem agradecemos a gentileza da oferta do bem apresentado exemplar.

Helder-Martins Dacruz

Aos nossos estimados assinantes de SALIR

Devido à grande dificuldade existente em efectuar cobranças para SALIR, pedimos encarecidamente a todos os nossos estimados assinantes dessa freguesia a especial fineza de providenciarem a liquidação dos seus recibos.

CARTA DE VALE JUDEU

OBRIGADO, SR. PRESIDENTE!

Dando satisfação ao pedido que há pouco lhe dirigimos em carta aberta publicada na «Voz de Loulé» dignou-se deslocar-se a Vale Judeu o ilustre Presidente da Câmara Municipal de Loulé sr. José João Ascenção Pablos.

Como era natural, esta visita despertou a maior viva curiosidade e interesse em toda a população, que ansiosamente aguardava chegar a oportunidade de poder ser construída a «sua» estrada.

Deslocando-se pessoalmente a Vale Judeu, o sr. Presidente da Câmara pôde verificar, ao longo do percurso, o péssimo estado em que se encontra a única via de acesso de que dispomos para chegarmos a nossas casas e esse facto há-de contribuir forçosamente para que evidencie ainda mais os seus melhores esforços no sentido de que tão necessário obra seja uma realidade no mais curto espaço de tempo possível.

De resto, até pela própria alegria que todos sentimos com a sua honrosa visita, o sr. Presidente pôde certificar-se ainda melhor de como ansiamos por ver realizada a nossa aspiração.

O sr. José João Pablos foi recebido na sede da Sociedade Recreativa de Vale Judeu (que já dispõe de um amplo e moderno salão de festas) e ali, perante nu-

meroso público, fez um breve discurso para historiar as diligências já efectuadas para que a obra seja comarcada e disse do seu firme propósito de conseguir a realização do empreendimento com relativa brevidade e sem que para tanto seja necessário a ajuda da população deste sítio.

As suas palavras foram atentamente escutadas e aplaudidas, e deixaram em todos não só a melhor das impressões mas também a esperança de que a visita resultou frutuosa.

O povo de Vale Judeu espera e confia em que o actual Presidente da Câmara Municipal de Loulé consiga demover todas as dificuldades que possam entraçar a concretização de uma obra que dia a dia se torna da mais imperiosa necessidade. Pelo que conseguem fazer, todos lhe ficaremos imensamente gratos.

Por isso:

Obrigado, sr. Presidente.

João Rodrigues Ramos

A Província do Algarve -- SUA ETNIA

Novos rumos

Subordinada a este título, o sr. Dr. Maurício Monteiro, proferirá na Casa do Algarve, pelas 21,30 horas do